



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano 2019, Número 275

Divulgação: quinta-feira, 26 de dezembro de 2019

Publicação: sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira
Presidente

Desembargador Cláudio Luís Braga Dell'Orto
Vice-Presidente e Corregedor

Adriana Freitas Brandão Correia
Diretora-Geral

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Gerenciamento
Documental e da Informação

biblioteca@tre-rj.jus.br

Sumário

PRESIDÊNCIA	2
Atos e Despachos do Presidente	2
Atos	2
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	2
ESCOLA JUDICIÁRIA	2
DIRETORIA-GERAL	2
Assessoria Administrativa	2
Portarias	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CONTROLE E AUDITORIA	4
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
SECRETARIA JUDICIÁRIA	4
SECRETARIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	5
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5
ZONAS ELEITORAIS	5
052ª Zona Eleitoral	5
Editais	5

PRESIDÊNCIA

Atos e Despachos do Presidente

Atos

Ato GP nº 550/2019

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019

Divulgação dos plantonistas do dia 02 e 03 de janeiro de 2020, para deliberação sobre matérias urgentes durante o período de recesso judiciário:

MEMBRO	DIA
Desembargador Gustavo Alves Pinto Teixeira	02/01/2020
Desembargador Ricardo Alberto Pereira	03/01/2020

VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ESCOLA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Assessoria Administrativa

Portarias

PORTARIA DG Nº 129/2019

Designa servidores para compor Grupo de Trabalho

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2019.0.000066935-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das respectivas funções administrativas e sob a coordenação da primeira, compor Grupo de Trabalho para aprimorar o planejamento das aquisições de bens permanentes e de consumo:

1. JANETE QUEIROZ RODRIGUES
2. ANDRÉA FUMIAN BARBOSA THOMAZ
3. ANDRÉA RODRIGUES FORTES
4. DÉBORA ALVES ESTEVES BUENO

5. FELIPE DE MELO SANTOS
6. MARCELA DA SILVEIRA MALTEZ DE CARVALHO
7. REJANE LOPES DE OLIVEIRA
8. RENATO MARQUES DO CARMO

Parágrafo único A conclusão dos trabalhos deverá ser apresentada em 90 dias, a contar de 1º de março de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 132/2019

Designa servidores para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2019.0.000064096-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições administrativas e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo - Exercício 2019, deste TRE/RJ:

1. FERNANDO DA COSTA ESPOSITO - SAD
2. ALEXANDER BARBOSA RUAS - ASEGURI
3. EDVALDO LEITE - SSG
4. GUILHERME THEREZO NASCIMENTO - STI
5. LUIS CLAUDIO ALMEIDA LISBOA - SGP
6. MARCIO THADEU DE SOUSA CASTELO BRANCO - SJD

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 130/2019

Concede abono de permanência à servidora

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 9º, inciso XXIV, da Resolução TRE/RJ nº 1107/19, considerando o que consta do Processo SEI nº 2019.0.000040626-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora inativa ROSANE APARECIDA COELHO LORDELLO, matrícula nº 09615183, abono de permanência, pelo período de 15/10/2019 até 22/10/2019, período em que permaneceu em atividade após completar as exigências para aposentadoria voluntária de que trata o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 131/2019

Concede abono de permanência a servidor

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 9º, inciso XXIV, do Regulamento Administrativo desta Corte, considerando o disposto no art. 3º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e o que consta do Processo SEI nº 2019.0.000049787-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANAMARIA ALVAREZ XAVIER, matrícula nº 09200098, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abono de permanência, a contar de 02/10/2019, por permanecer em atividade após completar as exigências para aposentadoria voluntária de que trata o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

Diretora-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

052ª Zona Eleitoral

Editais

DUPLICIDADES/PLURALIDADES DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS

EDITAL Nº. 017/2019

A Doutora Samara Freitas Cesário, Juíza Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral - Cordeiro/Macuco, nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento, que as Eleitoras LARA D'AZEVEDO PEREIRA COELHO, inscrição n.º 158101180396 e LARA D AZEVEDO ASSUMPÇÃO, inscrição n.º 174809350329, encontram-se envolvidas na DUPLICIDADE 1DRJ1902692397, objeto do Processo Judicial Eletrônico n.º 0600001-73.2019.6.19.0052

Dado e passado nesta cidade de Cordeiro, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove. Eu, _____ Claudio de Oliveira, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MMª. Juíza Eleitoral.

Cordeiro/RJ, 19 de dezembro de 2019.

SAMARA FREITAS CESÁRIO

JUÍZA ELEITORAL

EDITAL Nº. 018/2019

A Doutora Samara Freitas Cesário, Juíza Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral - Cordeiro/Macuco, nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento, que as Eleitoras MARIADILZA MACHADO PORCINO, inscrição n.º 034833380329 e MARIADILZA MACHADO PORCINO, inscrição n.º 139544000337, encontram-se envolvidas na DUPLICIDADE 1DRJ1902693616, objeto do Processo Judicial Eletrônico n.º 0600002-58.2019.6.19.0052.

Dado e passado nesta cidade de Cordeiro, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove. Eu,

_____ Claudio de Oliveira, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM^a. Juíza Eleitoral.

Cordeiro/RJ, 19 de dezembro de 2019.

SAMARA FREITAS CESÁRIO

JUIZA ELEITORAL